



Ata nº 190 - Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/02/2013

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 09/01/2015.

ÓRGÃO CORREICIONADO: Vara do Trabalho de Cajamar

Endereço: Rua Avelino Toledo de Lima, nº 297

Edital SCR-18/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 18/11/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cíbele Marques Costa Messora - Técnico Judiciário (Secretaria)

José Celestino Abrantes Pais - Assessor de Juiz

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 30/10/1996, registrado até 26/11/2013, fl. 93.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 17)Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 51 | Em caixas: 35)

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq(Tarefa: 3)

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 29)

Aguardando ciência(Tarefa: 86)

Aguardando ciência - Exec(Tarefa: 1)

Aguardando ciência - Liq(Tarefa: 27)

Aguardando ciência da decisão - ConPra(Tarefa: 37)

Aguardando ciência da decisão - ConPraLiq(Tarefa: 1)

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 326)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 38)

Analisar Expediente da Secretaria(Tarefa: 4)

Analisar decisão(Tarefa: 2 | Em caixas: 1)



Ata nº 190 - Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/02/2013

Analisar decisão - ConPra(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)
Analisar despacho(Tarefa: 7 | Em caixas: 6)
Analisar despacho - Exec(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)
Analisar sentença - ED(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)
Análise das Perícias(Tarefa: 154)
Análise de Execução(Tarefa: 13)
Análise de Liquidação(Tarefa: 10)
Análise do Conhecimento(Tarefa: 44 | Em caixas: 1)
Apreciar Urgentes(Tarefa: 7)
Apreciar admissibilidade de recurso(Tarefa: 14)
Arquivamento Definitivo(Tarefa: 1)
Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 897)
Arquivo definitivo(Tarefa: 308)
Ato Magistrado - Desarquivamento(Tarefa: 2)
Cartas devolvidas(Tarefa: 664)
Concluso ao magistrado(Tarefa: 2)
Controle de desarquivamento(Tarefa: 10)
Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 32)
Designar Audiência(Tarefa: 2)
Escolher forma de elaboração de sentença - ED(Tarefa: 1)
Iniciar Execução(Tarefa: 4)
Iniciar Liquidação(Tarefa: 7)
Intimações automáticas com pendências - Con(Tarefa: 12)
Intimações automáticas com pendências - ConPra(Tarefa: 2)
Intimações automáticas com pendências - Exec(Tarefa: 1)
Minutar Sentença(Tarefa: 79 | Em caixas: 79)
Minutar Sentença - Exec(Tarefa: 1)
Minutar decisão(Tarefa: 2)
Minutar decisão - ConPra(Tarefa: 1)
Minutar desarquivamento(Tarefa: 1)
Minutar despacho(Tarefa: 3)
Minutar sentença - ED(Tarefa: 37 | Em caixas: 37)
Nó de Desvio - Preparar Arquivamento(Tarefa: 1)
Operações da Audiência(Tarefa: 878 | Em caixas: 737)
Prazos vencidos(Tarefa: 93)
Preparar comunicação(Tarefa: 26)
Produzir Expediente da Secretaria(Tarefa: 18 | Em caixas: 2)
Publicar DJE(Tarefa: 36)
Publicar DJe - Con(Tarefa: 8)
Publicar DJe - ConPra(Tarefa: 3)
Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 86)
Triagem Inicial(Tarefa: 38)
Trânsito em Julgado(Tarefa: 21)
Trânsito em julgado(Tarefa: 29)
Valor Incompatível(Tarefa: 1)



**Ata nº 190 - Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/02/2013**

- Minutar Sentença(Tarefa: 79 | Em caixas: 79)
Ana Maria Louzada(2)
Bruna Gabriela M. Fonseca(4)
Cristiane Panzan(10)
Hamilton Pompeu(21)
IGOR CARDOSO GARCIA(18)
JULIANA HITA(11)
PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA(7)
SEBASTIÃO A. DE ALMEIDA(5)
VIVIANY CARREIRA(1)
- Minutar sentença - ED(Tarefa: 37 | Em caixas: 37)
CRISTIANE(1)
DAIANA(17)
FABIO(1)
JULIANA GABRIELA SOUZA HITA(2)
PAULO EDUARDO(2)
Roberto Benavente(3)
Sebastião(11)

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III.1) Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em outubro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	23/03/2015	140	02

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
03/03/2015	120	25	19/12/2014	46	02

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.
368	37	0	0	0

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	26/11/2014	23	06	12/12/2014 4	39	02

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
0	0	0	650

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.



**Ata nº 190 - Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/02/2013**

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

O prazo das audiências dos processos eletrônicos encontra-se no Anexo 1, item 2.1.

III.2) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1 desta Ata.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 000002427720145020221 - Classe: Embargos de Terceiro
<u>Constatações:</u> Em 22/10/2014, intimação ao réu para apresentar defesa aos embargos.
<u>Último andamento:</u> Em 07/11/2014, fl. 16, devolução de carga dos autos pelo réu.
Determinação:
Providenciar o andamento do processo.

a.2. Processo nº 00000195520145020221 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações:</u> Processo distribuído perante a 3ª VT/Barueri, tendo sido remetido para VT/Cajamar, diante de exceção de incompetência em razão do lugar. Encaminhado conflito negativo de competência para o TRT, tendo recebido o nº SDI 5 00043540420145020000. Em consulta ao SAP-2, verifica-se que o conflito negativo de competência não foi conhecido, tendo sido publicado acórdão em 17/11/2014.
<u>Último andamento:</u> Em 28/05/2014, fl. 70, ofício nº 315/2014, atendendo determinação da Exma. Desembargadora Federal do Trabalho Relatora, encaminhando os autos do conflito de competência processo SDI-5 00043540420145020000.
Determinação:
Providenciar o andamento do processo.

IV-b) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

1001401-03.2013.5.02.0221, 1001781-26.2013.5.02.0221, 1001763-68.2014.5.02.0221, 1000396-09.2014.5.02.0221, 1001683-07.2014.5.02.0221.

IV-c) Processos físicos em fase de execução:

00001486520115020221, 00002167820125020221, 00269004520095020221, 00001835920105020221, 00003564920115020221.

c.1. Processo n.º 00002167820125020221
<u>Constatações:</u>
Houve o pagamento da dívida, mas o devedor não foi excluído do BNDT. Em 09/11/2012, fl. 150, homologação de acordo entre as partes, sendo que a última parcela foi paga em 30/11/2013.
<u>Último andamento:</u> Em 12/12/2012, fl. 154, publicação para o autor retirar alvará de levantamento.
Determinação:
Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.



Ata nº 190 - Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 04/12/2014

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/02/2013

Providenciar o andamento do processo.

c.2. Processo n.º 00269004520095020221

Último andamento: Em 28/05/2013, fl. 189, petição do autor requerendo apreciação do requerido em 28/05/2012.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

c.3. Processo n.º 00001835920105020221

Último andamento: Em 15/01/2014, fl. 145, deferido o pedido de prazo adicional de trinta dias, para apresentação da matrícula do imóvel.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

c.4. Processo n.º 00003564920115020221

Constatações:

O Sistema BACENJUD não foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT.

Último andamento: Em 17/11/2014, fl. 141, pesquisa de bloqueio bacenjud, em nome do réu e sócios.

Determinação:

Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do Sistema BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.

IV-d) Processos eletrônicos em fase de execução:

1001097-04.2013.5.02.0221, 1002175-96.2014.5.02.0221, 1002176-81.2014.5.02.0221, 1002235-69.2014.5.02.0221, 1001143-90.2013.5.02.0221.

IV-e) Recursos Ordinários em processos eletrônicos:

1001484-19.2013.5.02.0221, 1001763-05.2013.5.02.0221.

V - INFORMACÕES:

V-a) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 4.1 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-b) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2013 e 2014:

PP não autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
Rene Wagner Loureiro	00011341920115020000	Irregularidade em publicação de sentença	Arquivado

V-c) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.



**Ata nº 190 - Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/02/2013**

V-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

61% - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

*90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **108,74%**;*

*e 80% dos processos distribuídos até 2012: **118,24%**.*

Percentual de cumprimento da meta até o mês de outubro/2014 (dados extraídos do SAP-1.

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

55,54% - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* –, a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução.

V-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) Esclarecer a divergência entre o conteúdo das Tarefas “Minutar Sentença” e “Minutar Sentença - ED” (vide item II desta ata) e o informado no Anexo 1, itens 4 e 4.1 desta ata.

VI-c) Considerando o percentual de cumprimento da Meta 1/2014, do CNJ, determino que o magistrado envide esforços com a finalidade de atingir a Meta até o final de 2014.



**Ata nº 190 - Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/02/2013**

VI-d) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 5**, desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VI-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 7, sejam regularizados.

VI-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Aumentar o número semanal de audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) e de instruções, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da lei.

VII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



Ata nº 190 - Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/02/2013

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2014, eu *Bety* Bety Roledo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Bety
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Cibele
Cibele Marques Costa Messoria
Técnico Judiciário (Secretaria)

José Celestino
José Celestino Abrantes Pais
Assessor de Juiz



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CAJAMAR, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/12/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 02/12/2014

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Desde: 24/02/2012

Se está afastado, informar o motivo e o período: 19/11/2014 a 19/12/2014 convocação para a Corte (1ª Turma)

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: HAMILTON HOURNEAUX POMPEU

Desde: 17/11/2014

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: GENIVALDO VALDIVINO DO AMARAL

Desde: 05/03/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto:

Desde: FABIANA BUENO BERTOK NICOLETTI

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz:

Desde: MARINA LOURO FRUET

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: despachos, homologação de cálculos, execução, pesquisa, saneamento na fase de conhecimento

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Cícero Aparecido de Souza	Técnico Judiciário	01/12/06	
Sandra Aparecida Fernandes Coelho	Analista Judiciário	17/02/12	
Sabrina Sibebe Ruela Cunha	Técnico Judiciário	11/04/12	
Luciana Leite Marchi	Técnico Judiciário	16/04/12	
Luis Antonio da Silva	Anal.Jud.-Ex. Mand.	26/10/01	
Lilian Ho	Anal.Jud.-Ex. Mand.	16/04/02	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CAJAMAR, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/12/2013.

Luciano Passoni	Anal.Jud.-Ex. Mand.	21/11/12	
Adeane de Lima Santos Reis	Técnico Judiciário	11/03/13	
Katia Cilene Merida Nagleiatto	Técnico Judiciário	22/08/14	Férias 01 a 10/12/2014
Rogério Luiz Pinto de Araújo	Técnico Judiciário	16/12/05	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 13			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro):			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)		
Iniciais		
Instruções	07/04/2015	125
Julgamentos		
Unas (rito sumaríssimo)		
OBSERVAÇÃO	Não há pauta regular de julgamento. No entanto, alguns Juizes substitutos que por aqui passam agendam seus julgamentos em pauta própria.	

2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	06/08/2015	244
Iniciais		
Instruções	17/08/2015	255
Julgamentos		
Unas (rito sumaríssimo)	18/03/2015	106
OBSERVAÇÃO	Não há pauta regular de julgamento. No entanto, alguns Juizes substitutos que por aqui passam agendam seus julgamentos em pauta própria.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

(média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções	1	1		1		13:00hs	15min
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim, sempre que solicitado							
OBSERVAÇÃO							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CAJAMAR, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/12/2013

3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (PJe-JT): (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	11	11		11		13:15 – 16:00hs	15min
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)			20			13:10 – 16:20hs	10min
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?							
OBSERVAÇÃO	Sim, sempre que solicitado						

3.3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O comparecimento é diário no horário de expediente de atendimento ao público.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:
(dados somente do PJe-JT) :

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

4.1) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Carlos Eduardo do Valle Zawitoski	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
FELIPE SCRIDELLI PEREIRA	Engenheiro	R\$ 2.000,00	60 dias
Raul de Castro	Engenheiro	R\$ 2.000,00	60 dias
Marcio Makrakis	Contábil	R\$ 1.800,00	30 dias

6) PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO: (situação real; quantidade aproximada)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CAJAMAR, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/12/2013

Fase de conhecimento	29
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1800

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (somente processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	400	Jul/2014
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	0	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	13	Nov/2014
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	200	Set/2014
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	40	Abr/2013
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	Out/2014
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): setembro/2014 por verificação manual e individualizada		
OBSERVAÇÃO		

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</u> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <u>o Ofício Circular CR-216/2011</u> (ações relativas a acidente de trabalho), <u>o Ofício Circular CR-345/2014</u> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação de prioridade na folha de rosto dos autos.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CAJAMAR, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/12/2013

02	Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</u> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</u> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	Processos físicos: A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</u> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</u> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	O juízo aplica a <u>multa prevista no art. 601 do CPC</u> ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219</u> ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
08	Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</u> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</u> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CAJAMAR, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/12/2013

R.	Sim
10	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
13	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 ? (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim
16	Processos físicos: A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CAJAMAR, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/12/2013

17	A Vara observa os termos da Recomendação CR n° 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT n° 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Quinzenalmente. Através de intimação no DOE ou postal. Em caso de não atendimento, expedese mandado de busca dos autos. Última cobrança realizada em 28/11/2014
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT n° 01/2012?
R.	Sim
03	<u>Processos físicos</u> : Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim
04	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:
R.	Sistema moroso para o processamento dos serviços; necessário criar término de tarefa para os processos que estão na tarefa “preparar comunicação”; inibir a distribuição de ação sem endereço; criar rotina para que o processo retorne à análise de conhecimento quando estiver nas análises de liquidação e execução
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Bom estado, considerado o número inadequado de servidores para a demanda de serviços
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Banco do Brasil: regular. CEF: demora para responder os ofícios. Sugestão: criação de um canal eletrônico para solicitações de serviços (ex.: informação sobre cumprimento de ofícios expedidos, devolução de expedientes (alvarás/ofícios), encaminhamento de providências quanto a depósitos etc)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CAJAMAR, em 04/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 15/12/2013

07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Aumentar o quadro de servidores e estagiários

10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2013	2014
Para a própria Comarca	5048	4453
Para outras Comarcas (protocolo integrado)	530	478
TOTAL	5578	4931

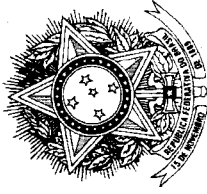
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Genivaldo Valdivino Azevedo
Diretor de Secretaria

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

ANEXO A1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 246/2014

São Paulo 04 de dezembro de 2014

INTERIOR	Entrados 2013			Entrados 2014 até Setembro			Saldo - Setembro 2014		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
VT	1.733	180	510	1.545	28	240	1.511	22	30
Cajamar									
Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos									
Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do PJe									

ANEXO 2

02/12/2014 - 18:07:42
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do T Cajamar

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo		Juiz
00001471220135020221	18/08/2014	Julgamento	<u>OK</u>	PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIV
00019073020125020221	28/11/2014	Julgamento	<u>OK</u>	PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIV

P

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 02/12/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00000195520145020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00000247720145020221	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CAJAMAR

Quantidade de Processos: 2

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

ANEXO 4

1ª VT - CAJAMAR

Data: 20/10/14
 Hora: 08:57:18
 Página: 1
 Programa: RRLGEN01

Atualizado até 20/10/2014

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc Executada	Credor	Valor
20063002579	0001176/2003	01 VT - Cajamar	06/02/2007	06/02/2007	P. CAJAMAR	43.236,14
20073000145	0000419/2003	01 VT - Cajamar	22/02/2007	22/02/2007	P. CAJAMAR	54.792,65
20073000048	0000685/2003	01 VT - Cajamar	20/03/2007	20/03/2007	P. CAJAMAR	52.963,50
20073000188	0000757/2004	01 VT - Cajamar	09/04/2007	09/04/2007	P. CAJAMAR	88.718,18
20073000226	0000912/2003	01 VT - Cajamar	09/05/2007	09/05/2007	P. CAJAMAR	46.927,91
200730001621	0000489/2003	01 VT - Cajamar	16/05/2007	16/05/2007	P. CAJAMAR	33.403,96
20073000170	0000382/2003	01 VT - Cajamar	13/06/2007	13/06/2007	P. CAJAMAR	283.632,06
20073002844	0000916/2001	01 VT - Cajamar	22/06/2007	22/06/2007	P. CAJAMAR	43.681,31
20073003101	0001262/2003	01 VT - Cajamar	24/01/2008	24/01/2008	P. CAJAMAR	33.897,62
20083000210	0000965/2003	01 VT - Cajamar	17/04/2008	17/04/2008	P. CAJAMAR	96.705,74
20083000849	0001066/2003	01 VT - Cajamar	25/04/2008	25/04/2008	P. CAJAMAR	36.837,75
20083001080	0001482/2003	01 VT - Cajamar	17/12/2008	17/12/2008	P. CAJAMAR	81.113,09
20083000997	0000912/2001	01 VT - Cajamar	25/04/2008	25/04/2008	P. CAJAMAR	108.392,93
20093001473	0001346/2003	01 VT - Cajamar	21/05/2009	21/05/2009	P. CAJAMAR	35.342,24
20093001813	0001321/2003	01 VT - Cajamar	19/06/2009	19/06/2009	P. CAJAMAR	45.723,95
20113000426	0000824/2007	01 VT - Cajamar	24/06/2009	24/06/2009	P. CAJAMAR	26.660,97
20113000604	0000723/2004	01 VT - Cajamar	24/08/2011	24/08/2011	P. CAJAMAR	49.911,03
20113001180	0000124/2004	01 VT - Cajamar	24/08/2011	24/08/2011	P. CAJAMAR	38.983,23
20133003269	0000418/2008	01 VT - Cajamar	22/11/2011	22/11/2011	P. CAJAMAR	55.297,21
20133007078	0001322/2006	01 VT - Cajamar	23/04/2013	26/03/2013	P. CAJAMAR	32.545,14
			07/01/2014	13/11/2013	P. CAJAMAR	40.320,67
Quantidade: 21						Valor Total: 1.329.087,28

ANEXO 5

1ª Vara do Trabalho de Cajamar

04/12/2014 - 10:43:10
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
00000227820125020221	280	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00133008820085020221 (00133200822102008)	401	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00002161520115020221	170	24/11/2014	01/12/2014	ROBERTO SERGIO DE LIMA JUNIOR OAB 245555/SP-D - Autor Fone (0011)31515293
00002424220135020221	287	03/10/2014	03/11/2014	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000)., .--
00282004220095020221 (00282200922102008)	158	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00002822420135020221	79	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00003418020115020221	184	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00351005620005020221 (351/2000)	744	26/06/2014	22/07/2014	MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA - PERITO Fone (0000)., .--
00004165620105020221 (00416201022102004)	238	03/09/2014	04/10/2014	MARCIO MAKRAKIS Fone (0000)00000000
00004867320105020221 (00486201022102002)	447	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00005120320125020221	267	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00005464620105020221 (00546201022102007)	431	27/11/2014	02/12/2014	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA OAB 321463/SP-D - Autor
00005700620125020221	484	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00006523720125020221	291	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00007461920115020221	319	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--

1ª Vara do Trabalho de Cajamar

04/12/2014 - 10:43:10
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00007768820105020221 (00776201022102006)	314		19/11/2014	27/11/2014	RICARDO JORGE RUSSO JUNIOR OAB 256763/SP-D - Autor Fone (0019)37313837
00008743920115020221	200		14/11/2014	14/11/2014	JOSELIA ALVES DE JESUS OAB 196584/SP-D - Autor Fone (0000)24474472
00893004220025020221 (00893200222102000)	286		07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000).. --.
00008946420105020221 (00894201022102004)	442		07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000).. --.
00009093320105020221 (00909201022102004)	267		10/03/2014	10/04/2014	MARCIO MAKRAKIS - PERITO Fone (0000).. --.
00940005120085020221 (00940200822102000)	521		07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000).. --.
00009483020105020221 (00948201022102001)	283		10/11/2014	17/11/2014	DANIELA VIEIRA SANTOS OAB 274285/SP-D - Autor Fone (0011)33924842
00011390720125020221	128		07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000).. --.
00011685720125020221	238		03/09/2014	02/10/2014	MÁRCIO MAKRAKIS Fone (0111)1111, ..
00011735020105020221 (01173201022102001)	420		26/06/2014	22/07/2014	MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA - PERITO Fone (0000).. --.
01262004820075020221 (01262200722102002)	809		07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000).. --.
01340009820055020221 (01340200522102007)	463		14/10/2014	20/10/2014	JANETE DE DEUS OAB 114930/SP-D - Autor Fone (0011)33933030
00013654620115020221	105		26/11/2014	01/12/2014	GABRIEL RODRIGO ROCHA OAB 208987/SP-E - Réu
01374002320055020221 (01374200522102001)	416		07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000).. --.

1ª Vara do Trabalho de Cajamar

04/12/2014 - 10:43:10
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em.	Devolução prevista	Requisitado por
01401006920055020221 (01401200522102006)	684	30/10/2014	04/11/2014	MARCELO RAIMUNDO SANTOS OAB 208455/SP-E - Autor
00015505020125020221	246	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
01555008420095020221 (01555200922102001)	334	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00015764820125020221	205	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00016129020125020221	189	03/09/2014	03/10/2014	MÁRCIO MAKRAKIS Fone (0111)1111, ..
00016405820125020221	232	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00016512420115020221	445	18/11/2014	24/11/2014	DR. HAMILTON HORNEAUX POMPEU-JUIZ Fone (0000)., .--
01745000720085020221 (01745200822102008)	818	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
01746005920085020221 (01746200822102002)	303	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00017687820125020221	130	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00018986820125020221	132	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00019185920125020221	111	07/11/2014	14/11/2014	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 48 Fone (0000)., .--
00020172920125020221	163	06/11/2014	11/11/2014	DRA. JULIANA GABRIELA SOUZA HITA (JUÍZ
00020813920125020221	127	03/09/2014	02/10/2014	MÁRCIO MAKRAKIS Fone (0111)1111, ..
00021134420125020221	214	03/09/2014	02/10/2014	MÁRCIO MAKRAKIS Fone (0111)1111, ..